

Resolução nº 379



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 379

Autor: Vereador Jonas de Carvalho

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Edgar de Carvalho

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 055/77

Data apresentação: 24 / 10 / 77 Data da Leitura: 25 / 10 / 77

Considerado objeto de Deliberação em: 25 / 10 / 77

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	09.11.77	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 10 / 11 / 77 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 17 / 11 / 77 Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 18 / 11 / 77 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 94v (noventa e quatro verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 (oito)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 27 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2 379

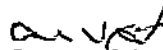
Projeto de RESOLUÇÃO N.º 055/77

EMENTA: - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR
ROGAR DE CARVALHO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Edgard de Carvalho o Título de Cidadão Voltarredondense.
- Art. 2º - A Solenidade de entrega do Diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 24 de outubro de 1977


JONAS DE CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Examinando o currículo acima verificamos que o homenageado foi dos primeiros habitantes desta Cidade, logo após o evento da Cia. Siderúrgica Nacional.

Participou do Esporte um dos fatores de integração de nossa Comunidade. É elemento trabalhador, em cuja profissão vem prestando relevantes serviços à população de Volta Redonda, na preservação de sua saúde, pois é fiscal sanitário cuidando da verificação do fornecimento de carne à nossa população. É daqueles que, a nosso ver, merece o apoio nesta homenagem de todos os nossos comparsas que compõem esta Casa (O Legislativo)

PROT.: 1.377/77

JC/JCMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecária

RESOLUÇÃO N.º 379 | FLS. 01 | 

CONTERADO OBJETO DE DELI-
CADO NOS TERMOS REGI-
LAMENTOS. NA REUNIAO DE

26/10/77
[Signature]
Secretário

As Comissões de CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para Relatar:

V. Redonda, 26 / 10 / 19 77

[Signature]
Presidente

~~Beleza para parecer
em 09/77~~

~~Comissão Justiça~~

Aprovado em 1.ª Votação
V. R. 10/11/77
[Signature]
Secretário

Aprovado em 2.ª Votação
V. R. 17/11/77
[Signature]
Secretário

CURRICULO VITAE

NOME: Edgard de Carvalho

ESTADO CIVIL: Casado

NOME DO CONJUGUE: Thereza Aguiar Chicarinho de Carvalho

NATALIDADE: Paraíba do Sul - Est. do Rio de Janeiro

DATA DO NASCIMENTO: 10 de julho de 1919

FILHOS: ANA MARIA E CARLOS AMARO

GENERALIDADES

Designado para esta Cidade, iniciei minhas atividades funcionais no mês de março de 1941, junto aos estabelecimentos de leite desta jurisdição; Sociedade Laticínios Santa Cecília S/A. A Cooperativa Agro-Pecuária de Volta Redonda.

O horário de trabalho é sempre o que se fizer necessário, de madrugada e assistindo ordenhas em fazendas, durante a noite nas salas de abate do gado bovino ou suíno nos Matadouros Frigoríficos e ainda respondendo por plantões nos estabelecimentos nos domingos e feriados, fiscalizando em barque e elaboração de produto.

participação na comunidade

- 1º - Vida Política - Ex membro do Diretório do PSD
- 2º - Membro do Conselho de Setença de Volta Redonda
- 3º - Participou do 1º SIRECON
- 4º - Foi Fiscal Sanitarista na gestão do Prefeito Sávio de Almeida Gama
- 5º - Participou como atleta no esporte do Município de Volta Redonda
- Foi o pioneiro nesta Cidade, participando do 1º campeonato realizado pela Liga de Desportos de Volta Redonda, jogando pelo Acampamento Futebol Clube e pela Associação Comercial, onde foi, posteriormente, treinador.
Jogou ainda, pelo Barra Mansa Futebol Clube e pelo Taubaté SC.SP. foi 10 vezes campeão Regional e 1 vez estadual.

Volta redonda, outubro de 1977

ED/JCMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Bibliotecária	
RESOLUÇÃO Nº 379	FLS. 02



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Filiação

RESOLUÇÃO 379 | FLS 03 | 4

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 88

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE

Aristides M. da Silva

RELATOR

Ettore D. da Cunha

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução 055/77, de autoria do vereador Jonas de Carvalho, datado de 24.10.77.

Ementa: Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Edgard de Carvalho.

RELATÓRIO:

Nesta Comissão para estudos e pronunciamento a proposição acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR:

Quanto ao aspecto atinente ao exame desta Comissão verificamos, que não existem irregularidades que obstem a tramitação e aprovação da matéria.

CONCLUSÕES:

Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 1977

JONAS DE CARVALHO/PRESIDENTE

ARISTIDES MARTINS DA SILVA/RELATOR

ETTORE DALBONI DA CUNHA/MEMBRO



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 88

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE

Aristides M. da Silva

RELATOR

Ettore D. da Cunha

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução 055/77, de autoria do vereador Jonas de Carvalho, datado de 24.10.77.

Ementa: Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Edgard de Carvalho.

RELATÓRIO:

Nesta Comissão para estudos e pronunciamento a proposição acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR:

Quanto ao aspecto atinente ao exame desta Comissão verificamos, que não existem irregularidades que obstem a tramitação e aprovação da matéria.

CONCLUSÕES:

Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 1977

JONAS DE CARVALHO/PRESIDENTE

ARISTIDES MARTINS DA SILVA/RELATOR

ETTORE DALBONI DA CUNHA/MEMBRO



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 88

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE

Aristides M.da Silva

RELATOR

Ettore D.da Cunha

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução 055/77, de autoria do vereador Jonas de Carvalho, datado de 24.10.77.

Ementa: Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Edgard de Carvalho.

RELATÓRIO:

Nesta Comissão para estudos e pronunciamento a proposição acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR:

Quanto ao aspecto atinente ao exame desta Comissão verificamos, que não existem irregularidades que obstem a tramitação e aprovação da matéria.

CONCLUSÕES:

Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 1977

JONAS DE CARVALHO/PRESIDENTE

ARISTIDES MARTINS DA SILVA/RELATOR

ETTORE DALBONI DA CUNHA/MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 055/77

EMENTA: - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR EDGARD DE CARVALHO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Edgard de Carvalho o Título de Cidadão Voltarredondense.
- Art. 2º - A Solenidade de entrega do Diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 24 de outubro de 1977

JONAS DE CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Examinando o currículo acima verificamos que o homenageado foi dos primeiros habitantes desta Cidade, logo após o evento da Cia. Siderúrgica Nacional.

Participou do Esporte um dos fatores de integração de nossa Comunidade. É elemento trabalhador, em cuja profissão vem prestando relevantes serviços à população de Volta Redonda, na preservação de sua saúde, pois é fiscal sanitário cuidando da verificação do fornecimento de carne à nossa população. É daqueles que, a nosso ver, merece o apoio nesta homenagem de todos os nossos comparsas que compõem esta Casa (O Legislativo)

PROT.º: 1.377/77
JC/JCMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
NUMERO: 379	FLS. 06	SS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

RELATOR - ARISUIDES

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO 55/77
ELEMENTO: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO ~~DE~~ VOLTAZEDONENSE
AO SENADOR EDUARDO DE CARVALHO,
AUTOR: VETZADOR JONAS DE
CARVALHO.

RELATÓRIO:

Nesta Comissão para estudos e
pronunciamento a proposição acima caracte-
rizada.

VOTO DO RELATOR:

Quanto ao aspecto técnico
ao exame desta Comissão verificamos,
que não existem irregularidades que
obstem a tramitação e aprovação
da matéria.

CONCLUSÕES:

Somos pela aprovação.

9.11.77

Arisuider



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

379 | FLS 07 | *Al*

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 379

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO SENHOR EDGARD DE CARVALHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Edgard de Carvalho o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do Diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

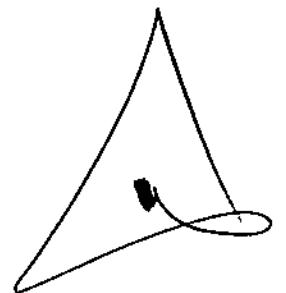
Volta Redonda, 18 de novembro de 1977.

Jorge Pantaleão Alves
JÓRGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

Aristides Martins da Silva
ARISTIDES MARTINS DA SILVA

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 55/77
Autor- Vereador Jonas de Carvalho
LMCRP/





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 379

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO SENHOR EDGARD DE CARVALHO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Reso-
lução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Edgard de Carvalho o título de Cida-
dão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do Diploma alusivo ao Título terá da-
ta e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câma-
ra.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

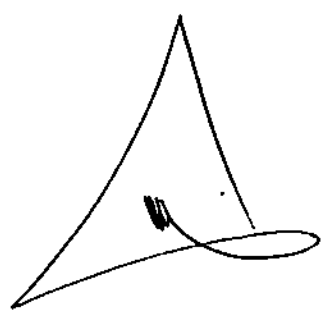
Volta Redonda, 18 de novembro de 1977.


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 55/77
Autor - Vereador Jonas de Carvalho
LMCRP/



RESOLUÇÃO N.º 379

EMENTA: Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Edgard de Carvalho.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Senhor Edgard de Carvalho o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário

Volta Redonda, 18 de novembro de 1977,

JORGE PANTALEÃO ALVES

Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA

1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecas

379 | FLS 08

AS